



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

J U L G A M E N T O D E R E C U R S O

Processo Administrativo: 29.059/2024
Concorrência Presencial – 09/2024 – Edital 032/2024 | Lei 14.133/2021
Recorrente: FG Construtora LTDA.
Recorrida: Cobrebem Construtora de Obras LTDA.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para reconstrução total de pontes em concreto armado, a Ponte do Remo e a Ponte Dr. Maurício Cardoso. Conforme Processo nº 59053.016871/2024-58 e Protocolo REC-RS-4310363-20240605-08, com recursos da Defesa Civil Federal, conforme informações do S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I e Projeto de Engenharia – Anexo II”.

Trata-se da análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa **FG Construtora LTDA**, em face da decisão desta Agente de Contratação ao declarar habilitada a empresa Cobrebem Construtora de Obras LTDA, em sessão pública realizada no dia 18/12/2024.

I – PRELIMINARMENTE

Conheço do recurso interposto pela empresa FG Construtora LTDA, pois tempestivo.

II – DAS RAZÕES DO RECURSO

Alega o recorrente que na "documentação da recorrida Cobrebem Construtora Ltda, ***inexiste planilha com a composição dos custos dos encargos sociais, tão pouco a forma aplicada para apresentação da proposta. Além disso, a planilha de composição de custos engloba ambos os lotes em único cálculo ferindo assim a previsão editalícia.***"

III – DA ANÁLISE DO RECURSO

A licitante Cobrebem Construtora de Obras LTDA foi formalmente convocada para apresentar sua proposta readequada após a conclusão da etapa de lances. Após ser declarada vencedora, e dentro do prazo regulamentar, a recorrida submeteu a proposta readequada, contendo a composição detalhada dos percentuais previamente declarados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

É importante destacar que o percentual relativo aos encargos sociais consta expressamente na proposta comercial da recorrida apresentada durante a abertura dos envelopes, bem como a separação dos custos de cada lote separadamente, conforme demonstrado nas imagens 1 e 2 anexas a este recurso.

Os valores concernentes a cada lote constam na mesma planilha orçamentária, porém, dividem-se entre o lote 1 e o 2 na linha nº 34. *(Imagem 3)*

Destaca-se que deve ser evitado o formalismo excessivo em relação a falhas de natureza formal que sejam passíveis de correção simples ou esclarecimentos, como lacunas, incoerências ou obscuridades nas informações constantes das propostas.

No âmbito da condução de processos licitatórios, irregularidades de caráter sanável, estritamente formais, identificadas na documentação das proponentes, não devem resultar, necessariamente, na inabilitação ou desclassificação das mesmas. Cabe ao agente de contratação adotar medidas complementares para assegurar o prosseguimento do certame, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A inabilitação de uma licitante em razão da ausência de informações que possam ser supridas por meio de documento complementar – desde que tal diligência não resulte na inserção de documento novo ou na violação do princípio da isonomia entre os participantes – configura descumprimento à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

A admissibilidade da juntada de documentos que comprovem condições pré-existentes à abertura da sessão pública do certame não afronta os princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes. Pelo contrário, a desclassificação de uma licitante sem que lhe seja oportunizado o saneamento de documentos de habilitação e/ou da proposta representa uma abordagem contrária ao interesse público, priorizando o meio (processo) em detrimento do objetivo final (resultado). *(TCU, Acórdão nº 1211/2021)*

IV – DO MÉRITO

A Agente de Contratação, no uso de sua atribuição e, norteadas pelos princípios da razoabilidade, impessoalidade, formalismo moderado e da obtenção da melhor proposta, **DECIDE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

JULGAR IMPROCEDENTE os argumentos do recurso, mantendo assim, a **HABILITAÇÃO** da empresa **Cobrebem Construtora de Obras LTDA**.

Submeto o procedimento para deliberação da Autoridade Competente desta Administração Municipal.

Imigrante, 07 de janeiro de 2025

SOLANGE MUNSIO COMPAGNONI
Agente de Contratação

Anexo 1: Primeira página da proposta comercial da empresa Cobrebem Construtora de Obras LTDA
Anexo 2: Segunda página da proposta comercial da empresa Cobrebem Construtora de Obras LTDA
Anexo 3: Numeração onde os lotes se dividem na mesma planilha orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO I

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX 41 268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA / PR.
E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com

Santa Helena/PR, 10 de dezembro de 2024.

PROPOSTA	
Modalidade	Concorrência Lei 14.133/21 Presencial N° 9 Ano 2024
Destrição do Objeto	CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO - RECURSO DEFESA CIVIL
Licitante	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ* 04.537.626/0001-92
Tipo de Objeto	Obras e Serviços de Engenharia
Preço Total Proposto	R\$ 1.285.668,58
LOTE 1 – RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO REMO	R\$ 1.028.341,13
LOTE 2 – RECONSTRUÇÃO DA PONTE MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 257.327,45
VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO	45 DIAS

04.537.626/0001-92
Cobrebem Construtora de Obras Ltda
Rua Paraguai, 1716 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Imagem 1: Primeira página da proposta comercial da empresa Cobrebem Construtora de Obras LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO II

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX: 45 3268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA / PR.
E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com

ORÇAMENTO				
Modalidade	Concorrência Lei 14.133/21 Presencial		Nº 9	Ano 2024
Descrição do Objeto	CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO - RECURSO DEFESA CIVIL			
Órgão	MUNICÍPIO DE IMIGRANTE		CNPJ 92454776000108	
Tipo de Objeto	Obras e Serviços de Engenharia			
Preço T. Estimado	R\$		1.285.668,58	

Atenção! Para incluir mais de 100 linhas de itens, selecione as células A113 a R113 e arraste as fórmulas para baixo, de acordo com o número de itens necessário.

*Preenchimento obrigatório **Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia ***Obrigatório só para licitação composta por Lotes

Nº do Lote***	Nº Ordem	Nº Item*	Fonte de Referência**	Código de Referência*	Data de Referência*	Descrição do item*	Qtd.*	Unid.*	Preço unitário (R\$)*	Preço Total (R\$)	% BDI**	% Encargos Sociais**
1	1	1				SERVIÇOS PRELIMINARES						
1	1	1.1	SINAPI	103689	01/06/24	PLACA DE OBRA CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO	2,4200	M2	387,2200	937,07	25,31%	69,88%
1	2	1.2	SINAPI	103689	01/06/24	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA 2 LADOS	4,6665	M3	387,2204	1.806,26	25,31%	69,88%
1	3	1.3	SINAPI	93414	01/06/24	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	240,0000	CHP	18,3500	4.404,00	25,31%	69,88%
1	4	1.4	SINAPI	90777	01/06/24	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	120,0000	H	150,6500	18.078,00	25,31%	69,88%
1	5	1.5	SINAPI	97627	01/06/24	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	456,2100	M3	300,9900	137.314,65	25,31%	69,88%
1	6	1.6	SINAPI	90086	01/06/24	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	310,5600	M3	14,3100	4.444,11	25,31%	69,88%
1	7	1.7	SINAPI	100982	01/06/24	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGACOM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	766,7700	M3	11,8500	9.086,22	25,31%	69,88%
1	8	1.8	SINAPI	715000	01/06/24	ENSECADEIRA DUPLA DE MADEIRA	78,0000	M2	506,7000	39.522,60	25,31%	69,88%
1	9	1.9	SINAPI	97064	01/06/24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	146,0000	M	38,6300	5.639,98	25,31%	69,88%

[Assinaturas manuais]

Imagem 2: Segunda página da proposta comercial da empresa Cobrebem Construtora de Obras LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO III

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 - FONE/FAX: 45 3268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA / PR.
E-MAIL: construtoracobrebem@hotmail.com

1	23	5.1	SINAPI	7725	01/06/24	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	10,2000	M	283,2000	2.888,64	25,31%	69,88%
1	24	5.2	SINAPI	96529	01/06/24	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	32,5600	M2	314,5000	10.240,12	25,31%	69,88%
1	25	5.3	SINAPI	92761	01/06/24	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	179,3500	KG	15,4100	2.763,78	25,31%	69,88%
1	26	5.4	SINAPI	92762	01/06/24	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	91,1300	KG	13,7600	1.253,95	25,31%	69,88%
1	27	5.5	SINAPI	92763	01/06/24	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	47,6700	KG	11,5200	549,16	25,31%	69,88%
1	28	5.6	SINAPI	92764	01/06/24	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	449,2600	KG	11,1800	5.022,73	25,31%	69,88%
1	29	5.7	SINAPI	96558	01/06/24	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	12,9000	M3	965,8600	12.459,59	25,31%	69,88%
1	30	6				LAJE DA PONTE						
1	30	6.1	SINAPI	93287	01/06/24	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	55,5000	CHP	459,2900	25.490,60	25,31%	69,88%
1	31	6.2	COTACAO	1	01/06/24	VIGAS PRÉ-MOLDADAS "TB" PADRÃO D.E.R./PR 9,80 METROS (0,55 ALTURA X LARGURA DA BASE 0,625)	28,0000	un	12.480,0000	349.440,00	25,31%	69,88%
1	32	6.3	SINAPI	92769	01/06/24	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	244,6700	KG	15,7600	3.856,00	25,31%	69,88%
1	33	6.4	SINAPI	92771	01/06/24	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	590,1700	KG	13,2000	7.790,24	25,31%	69,88%
1	34	6.5	SINAPI	92772	01/06/24	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	502,8800	KG	11,0800	5.556,82	25,31%	69,88%

Imagem 3: Numeração onde os lotes se dividem na mesma planilha orçamentária.